

LEI Nº 601/1991

SÚMULA: Concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Itambaracá, ao Padre José Maria Nogueira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido ao PADRE JOSÉ MARIA NOGUEIRA o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Itambaracá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, EM 30
DE AGOSTO DE 1991.

MÁRIO FUZETO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal LIDER de Bandeirantes/PR, em 03/09/1991